



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL**

**PORTRARIA N.º 116/2010 – DG**

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do Memorando n.º 25/GabDG, de 07/05/2010 (Prot. PAE 6145/2010),

CONSIDERANDO o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

**RESOLVE:**

Art.1º Designar os substitutos eventuais dos titulares das Funções Comissionadas constantes da tabela abaixo, vinculadas ao Gabinete da Diretoria-Geral:

<b>FUNÇÃO COMISSIONADA</b>	<b>PRIMEIRO SUBSTITUTO</b>	<b>SEGUNDO SUBSTITUTO</b>
FC-4 – Assistente IV	Zeneide Lobato Reis da Silva	Gustavo Nobre de Melo
FC-2 – Assistente II	Gustavo Nobre de Melo	Zeneide Lobato Reis da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n.º 18/2010-DG, de 19/01/2010 (DJE: 22/01/2010).

Natal, 13 de maio de 2010.

*Andrea Carla Guedes Toscano Campos*  
Andrea Carla Guedes Toscano Campos  
Diretora-Geral